

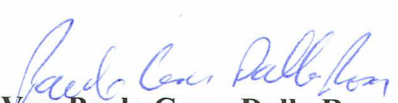


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 17ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 17ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 18 de novembro de 2024

Às dezessete horas do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora; e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor. Ausente a Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente da CCJ. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcelle Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidas à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 031/2024**, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2025 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 033/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul e dá outras providências.” (repassa financeiro oriundo do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para custear o Programa “Melhor Idade Ativa”); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 034/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul e dá outras providências.” (repassa financeiro oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para custear o Projeto “Núcleos de Inclusão Social”); e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 019/2024** (de autoria do Vereador Luís Fernando Backschat), o qual “Institui o Dia Municipal da Música Gospel no Calendário de Eventos do Município de Nonoai/RS – Lei Pastor José Garcia.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 031/2024, PLE nº 033/2024, PLE nº 034/2024 E PLL nº 019/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver^a. Luciana Zanovello
Relatora CCJ


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver. Sergio Luiz Montagna
Relator CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP